



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS Nº 94
PROC. Nº 5436/21
ASS. [assinatura]

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2021
DE 24 DE JUNHO de 2021
PROCESSO Nº 5436/2021

“TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ E DE OUTRO LADO A, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POÁ – APAE/POÁ”, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.”

Por este instrumento, de um lado, a Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Poá, na Avenida Brasil, nº 198, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.021.455/0001-85, neste ato, representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Márcia Teixeira Bin de Sousa**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 19.508.043-9 SSP/SP e do C.P.F. nº 057.785.568-90, doravante designado simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a instituição “**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POÁ – APAE/POÁ**”, associação civil, sem fins lucrativos, registrada como pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 59.643.262/0001-17, estabelecida na Rua Flor do Campo, nº 310 – Conjunto Alvorada – Poá/SP, neste ato representada pelo seu Presidente **Sr. Odair Pereira**, brasileiro, portador do R.G. nº 38.655.110-8 SSP/SP e do C.P.F. nº 057.839.498-76, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, celebram o presente Termo de Fomento, nos termos previstos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e pelo Decreto Municipal nº 7.069, de 22 de junho de 2017 e Lei Municipal nº 4.160, de 18 de janeiro de 2021, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo, a prestação de cooperação financeira por parte da **PREFEITURA** à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POÁ – APAE/POÁ**, visando à execução do Projeto “Continuidade do Bem”, que tem como objetivo promover ações diversas, que visam incrementar as atividades desenvolvidas no dia a dia do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Família, prioritariamente beneficiários de Prestação Continuada - BPC/LOAS e em situação de pobreza incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais,

Segue...

[assinatura] [assinatura]



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

FLS Nº 95
PROC. Nº 5436.12d
ASS. [assinatura]

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2021

.....fls.2

com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através das Emendas Parlamentares n.ºs. 03/2021, 013/2021, 022/2021, 031/2021 e 043/2021, em parcela única, em conformidade com Plano de trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento.

Parágrafo Único:- A subvenção consignada pelo Município destina-se a contribuir para o custeio de despesas correntes, aquisição de material de consumo, Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Jurídica, necessários à execução do projeto a ser realizado pela **ENTIDADE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- I- a **ENTIDADE** obriga-se a aplicar os recursos destinados pelo presente Termo exclusivamente na execução do projeto “Continuidade do Bem”.
- II- a **ENTIDADE** facultará à **PREFEITURA**, através dos seus profissionais especializados e de seus representantes legais, a visitação às suas dependências e o livre acesso às informações pertinentes ao objeto do presente ajuste;
- III- a **ENTIDADE** obriga-se a apresentar prestação de contas dos recursos recebidos, nos termos da legislação em vigor, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do projeto, bem como ao recolhimento das contribuições previdenciárias devidas.
- IV- deverá acompanhar a “prestação de contas anual” o relatório de avaliação;
- V- a **ENTIDADE** obriga-se a satisfazer qualquer exigência que eventualmente venha a ser formulada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativamente à subvenção recebida da **PREFEITURA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do presente Termo é de R\$ 219.666,59 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), sendo o valor do repasse em única parcela.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Segue...

[assinatura] [assinatura]



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DO MUNICÍPIO DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS Nº 96
PROC. Nº 543/21
ASS. [Signature]

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2021

.....fls.3

As despesas decorrentes do presente Termo serão atendidas com recursos próprios do Município, constantes do orçamento vigente, classificação orçamentária: 2290-09.03.00-3.3.50.43.00-08.244.4005-2308-5100000.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A vigência do presente Termo é de 06 (seis) meses, com início na data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO

O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através de Comissão designada para esta finalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INADIMPLEMENTO

O inadimplemento das obrigações ora reciprocamente assumidas pelas partes, ensejará a denúncia e rescisão do presente Termo de Fomento, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial. Em ocorrendo inadimplemento, relativamente ao objeto do presente ajuste, por ato unilateral da **ENTIDADE**, ficará esta obrigada a restituir à **PREFEITURA** os valores desta recebidos indevidamente, atualizados monetariamente e acrescidos dos juros legais.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Termo poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ser denunciado mediante notificação prévia, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal. Em qualquer caso, responderá cada partícipe pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento.

CLÁUSULA NONA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Segue...

[Signature] [Signature]



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DO MUNICÍPIO DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

F.S. Nº 97
PROC. Nº 543/21
ASS. [assinatura]

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2021

.....fls.4

A forma de monitoramento e avaliação do objeto deste Termo será realizada, conforme previsto no inciso VIII, do artigo 42, da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGIME JURÍDICO

O presente Termo é regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e pelo Decreto Municipal nº 7069, de 22 de junho de 2017 e Lei Municipal nº 4.160, de 18 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Poá para dirimir eventuais dúvidas oriundas da execução deste Termo de Fomento.

E POR ESTAREM DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES AJUSTADAS, FIRMAM O PRESENTE TERMO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA TESTEMUNHAS ABAIXO ASSINADAS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 24 de junho de 2021.

[assinatura]
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

ODAIR PEREIRA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE POÁ – APAE/POÁ

TESTEMUNHAS:

1. *[assinatura]*
Valéria Maria Peres Vicari
Chefe de Depto. de
Administração

2. *[assinatura]*
Rubéia Ribeiro de Queiroz
Agente Administrativo

Segue...



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

F. S. N.º 98
PROC. N.º 5436/21
ASS. [assinatura]

REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO:- Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:- Reino da Garotada de Poá

TERMO DE FOMENTO N.º 005/2021- Processo n.º 5.436/2021

OBJETO:- Constitui objeto do presente Termo, a prestação de cooperação financeira por parte da PREFEITURA, à **INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POÁ – APAE/POÁ**, visando à execução do Projeto “Continuidade do Bem”, que tem como objetivo promover ações diversas, que visam incrementar as atividades desenvolvidas no dia a dia do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Família, prioritariamente beneficiários de Prestação Continuada - BPC/LOAS e em situação de pobreza incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais.

VALOR DO AJUSTE:- R\$ 219.666.59.

Exercício:- 2021

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos/o processo de prestação de contas, estará(ao) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011, do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

Segue...

[assinatura]



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS Nº 99
PROC. Nº 5436/21
ASS. [Signature]

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 24 de junho de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome: Márcia Feixeira Bin de Sousa
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 057.785.568-96

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Odair Pereira
Cargo: Presidente
CPF: 057.839.498-76

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Márcia Teixeira Bin de Sousa
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 057.785.568-96

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:
PELA ENTIDADE PARCEIRA**

Nome: Odair Pereira
Cargo: Presidente
CPF: 057.839.498-76

Assinatura: _____



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS Nº 100
PROC. Nº 5436/21
ASS. [Signature]

À SECRETARIA DA FAZENDA:

Providenciar o empenho respectivo.

Departamento de Administração
Em 24 de junho de 2021.

Valéria Mara Peres Vieira
Chefe do Depto. de Administração



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá

CNPJ Nº 59.643.262/0001-17 – Email: poapae@gmail.com

Rua: Flor do Campo, 310 – Conjunto Alvorada – Poá – SP – 08550-500 – Tel. (11) 4634-1215

FLS. Nº 06
PRÓC. Nº 5436
Ass. *Thiago*

PLANO TÉCNICO E OPERACIONAL DE TRABALHO SOCIAL

NOME DO PROJETO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	FAIXA ETÁRIA
Continuidade do Bem	60 usuários	Pessoas com deficiência, idosas e sua família.

Período de Execução: 6 meses

Valor total de todas da junção das emendas R\$ 219.666,59

OBJETIVO DO PROJETO: Promover ações diversas, que visam incrementar nas atividades desenvolvidas e no dia a dia do **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS**, permitindo um atendimento de qualidades atividades prestadas aos usuários.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá

CNPJ Nº 59.643.262/0001-17 – Email: poaapae@gmail.com

Rua: Flor do Campo, 310 – Conjunto Alvorada – Poá – SP – 08550-500 – Tel. (11) 4634-1215

FLS Nº 07
PRÓC. Nº 5436
Ass: Thiago

Bloco I - Dados da Organização Social

1. Identificação

Nome da organização social:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá

CNPJ: 59.643.262/00001-17

Endereço: Rua Flor do Campo, 310

Telefone (11)4634-1215 e-mail: poaapae@gmail.com

Presidente: Odair Pereira

RG 38.655.110-8 CPF: 057.639.496-76

Telefone (11)4634-2578 e-mail: diretoria@apaepoasp.org.br

Data de fundação da organização social 26/11/1992

Data da última eleição/posse da diretoria: 02/01/2020

Nome do(a) procurador(a) (caso a Organização Social possua):

RG: CPF:

Telefone: e-mail:

Data da reunião de nomeação do(a) procurador(a):

Data de validade da procuração:

2. Composição das instâncias de direção e fiscalização:

Instância	Cargo	Nome (completo)
Diretoria	Presidente	Odair Pereira
	Vice-presidente	Laercio Estevão
	1º Diretor Financeiro	Emerson Alves Costa
	2º Diretor Financeiro	Vicente Paulo Luis do Nascimento
	1º Diretor Secretário	Ivani Terezinha Marini
	2º Diretor Secretário	Wilson de Almeida de Souza
	Diretor de Patrimônio	Emerson Roberto da Silva
	Diretor Social	Ruy Souza do Amaral
Conselho Fiscal	Titular	Rosangela Lazzaro
	Titular	Luci Ferreira Rodrigues
	Titular	Paulo Roberto Casarini
	Suplentes	Cristian Duarte da Silva
	Suplentes	Alex Robert Blum
	Suplentes	Telma Eduardo Fernandes

3. Constituição Jurídica:

Fundação

Associação

OSCIP

Outra(s). Qual (is)?:



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá

CNPJ Nº 59.643.262/0001-17 – Email: poaapae@gmail.com

Rua: Flor do Campo, 310 – Conjunto Alvorada – Poá – SP – 08550-500 – Tel. (11) 4634-1215

FLS Nº 08
PROC. Nº 5436
Thiago

4. Informe as inscrições nos Conselhos: CMDCA e CMAS

Bloco II –

Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

1. Identificação:

- 1.1. Nome fantasia: **Continuidade do Bem**
- 1.2. Responsável pela elaboração deste Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social:
Marylin Kris Duccini do Prado (Assistente Social)
- 1.3. Endereço completo (rua, nº, complemento, bairro, cidade, estado, CEP) do local de execução do serviço.
Rua Flor do campo, 310 - Conj. Alvorada – Poá - SP
- 1.4. Telefone. (11)4634-2578 1.5. E-mail. poaapae@gmail.com

2. Justificativa.

Explicar a relevância deste projeto, programa, serviço ou investimento proposto para os(as) respectivos(as) usuários(as), famílias e comunidade.

Nossa entidade sobrevive por meio de doações voluntárias, eventos e apoio dos de Termos de Colaboração com órgãos Públicos, destinando toda sua renda ao atendimento do público alvo. O Projeto “ Continuidade do bem” vem para incrementar diversas ações que se fazem necessárias neste momento, onde temos uma equipe mínima de funcionários e várias demandas referentes a manutenção do espaço físico, ações como compra de alimentos, matérias de consumo, contratação de Recursos humanos (comunicador social, administrativo, auxiliar administrativo, auxiliar de cozinha, auxiliar de sala e serviços gerais) e manutenção nas instalações físicas (telhado, pintura interna e externa, portas e portões, nivelamento do chão da quadra) que complementarão nas ações diárias, na qualidade do atendimento e conforto aos usuários que fazem uso deste serviço “SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS”. Este Serviço é realizado em parceria com a Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Poá, termo de colaboração nº 002/2018, termo aditivo 001/2021 do Processo 14.578/2020 junto a Secretaria Municipal de Assistência Social. Que se tornou primordial, devido à precariedade de programas e serviços destinados a este público. A deficiência passa a ser considerado um conceito relacional não apenas devido à incapacidade e limitação funcional do indivíduo, mas às barreiras sociais e ambientais que este enfrenta na sociedade. Quanto mais estes fatores se constituírem barreiras, mais serão impeditivos da inclusão social, quanto menor a



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá

CNPJ Nº 59.643.262/0001-17 – Email: poaapae@gmail.com

Rua: Flor do Campo, 310 – Conjunto Alvorada – Poá – SP – 08550-500 – Tel. (11) 4634-1215

FLS Nº 09
PROC Nº 5.436
Thiago

capacidade de enfrentamento, maior a probabilidade de que a pessoa, em especial a com deficiência, vivencie situações de violação de direitos.

3. Público.

3.1. Descrever perfil do público a ser beneficiado.

O Serviço destina-se às pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, seus cuidadores e suas famílias, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC/LOAS e em situação de pobreza incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico.

Considerando que algumas situações vivenciadas pelas pessoas com deficiência, idosos (as) e suas famílias aumentam o risco por violação dos direitos sociais, tanto da pessoa com deficiência e do idoso quanto dos cuidadores e familiares, são indicativos de prioridade de atendimento no Serviço, ofertado em unidade referenciada, as situações de dependência associadas à:

Extrema pobreza da família, Desassistência da pessoa com deficiência e do idoso, Não participação da pessoa com deficiência e idoso em atividades e serviços no território, Isolamento social das pessoas cuidadas e dos cuidadores, situações de abandono, negligência e/ou maus tratos, violência física e/ou psicológica, Ausência de cuidadores familiares ou a precariedade dos cuidados familiares em virtude do envelhecimento, doença ou ausência dos pais ou responsáveis, Situação de estresse do cuidador familiar, em virtude da oferta de cuidados de longa permanência, Impedimento de acesso a inclusão produtiva dos cuidadores familiares em virtude da necessidade de ofertar cuidados na família.

3.2. Diagnostico territorial da realidade de implantação deste serviço.

Descrever a realidade social em que a Organização Social irá executar o serviço, as condições de vida, socioeconômica, bem como as vulnerabilidades e potencialidades observadas neste território. (No máximo 30 linhas).

O Projeto se desenvolve na região central e seus usuários são moradores dos mais diversos bairros do município de Poá, de forma descentralizada. Em sua maioria beneficiária do BPC, e na maioria seus cuidadores são pessoas idosas, ou então mães solteiras devido ao abandono de seu parceiro diante a deficiência do filho, quando o genitor acompanha, está desempregado, ou então trabalha como autônomo para que possa auxiliar com o atendido. A organização social tem como potencial está localizado próximo à área central do município de fácil acesso, ainda que os atendidos busquem por transporte para sua locomoção, a localização facilita na participação de atividades na Praça de



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá

CNPJ Nº 59.643.262/0001-17 – Email: poaapae@gmail.com

Rua: Flor do Campo, 310 – Conjunto Alvorada – Poá – SP – 08550-500 – Tel. (11) 4634-1215

FLS Nº 10
PROC. Nº 59.38
Ass. Thiago

Eventos, no teatro Municipal, em reuniões nas secretarias, CREAS (onde nossos usuários são referenciados), Unidades de Saúde, comércio e entre outros locais de fácil o acesso a outros bairros, acessibilidade na busca e retorno de seus direitos, na aquisição de medicamentos controlados, nos cuidados para com o cuidador, na diversidade de atividades e suprir essas necessidades com este serviço, junto a gestão municipal e também aos colaboradores que se esforçam para abraçar a causa da organização social que é oferecer meios para uma melhor qualidade de vida para nossos atendidos.

3.3. Apresentar cronograma de execução, constando mês e ação que será executada com a utilização dos recursos:

CRONOGRAMA	AÇÕES / ATIVIDADES PREVISTAS
Mês 01	Contratação de recursos humanos, compras de matérias de consumo, alimentos e contratação de mão de obra para as manutenções.
Mês 02	Atividades laborais desenvolvidas pelos contratados, compras de matérias de consumo, alimentos e execução das manutenções.
Mês 03	Atividades laborais desenvolvidas pelos contratados, compras de matérias de consumo, alimentos e execução das manutenções.
Mês 04	Atividades laborais desenvolvidas pelos contratados, compras de matérias de consumo, alimentos e execução das manutenções.
Mês 05	Atividades laborais desenvolvidas pelos contratados, compras de matérias de consumo, alimentos e execução das manutenções.
Mês 06	Atividades laborais desenvolvidas pelos contratados, compras de matérias de consumo, alimentos e termino da manutenções.

Especificar melhor

3.4 Descrições das ações e atividades:

Contratações:

Comunicador social (divulgação do Serviço, usuários e da Apae nas mídias sociais)

Administrativo (responsável por controle de receitas e despesas, emissão de documentos, controle de RH e prestação de conta)

Auxiliar de administrativo (auxiliar o administrativo nas prestações de conta).

Auxiliar de cozinha (auxiliar a cozinheira na cozinha)

Auxiliar de Sala (auxiliar as educadoras nos cuidados com os usuários)

Serviços Gerais (na limpeza e organização de ambientes).



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá

CNPJ Nº 59.643.262/0001-17 – Email: poaapae@gmail.com

Rua: Flor do Campo, 310 – Conjunto Alvorada – Poá – SP – 08550-500 – Tel. (11) 4634-1215

FLS. Nº 11
PROC. 5436
Thiago

Compra de matérias para oficinas de: artesanato, movimentos corporais e físicos, horta, atividades de vida diária, sensorial e outras.

Alimentos que fazem parte da alimentação diária como café da manhã e almoço dos usuários e oficinas de culinária e eventos comemorativos.

Manutenção de telhado, portas, pinturas, nivelamento de piso da quadra externa.

4. Planejamento, avaliação e monitoramento:

Apresentar no mínimo 3 (Três) atividades de: planejamento, avaliação e monitoramento do funcionamento do serviço.

4.1. Planejamento

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
1- Reunião com contratados para organização dos serviços.	Anual	Técnica
2- Planejar as ações de manutenção com empreiteira	Anual	Técnica
3- Planejar ações com comunicador social.	Anual	Técnica

4.2. Avaliação

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
1- Avaliar se as manutenções foram eficientes	Anual	Técnica
2- Avaliar a repercussão nas mídias sociais referentes ao Serviço.	Anual	Técnica e comunicador Social
3- Reunião, com todos envolvidos para avaliação efetividade e eficaz do projeto	Anual	Todos envolvidos

4.3. Monitoramento

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
1- Acompanhamento da manutenção realizada	Mensal	Técnica/r
2- Reunião para monitoramento do alcance das publicações e impactos nas redes sociais.	Mensal	Técnica/ comunicador social



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá

CNPJ Nº 59.643.262/0001-17 – Email: poaapae@gmail.com

Rua: Flor do Campo, 310 – Conjunto Alvorada – Poá – SP – 08550-500 – Tel. (11) 4634-1215

FLS Nº

PROC. Nº

12
5436
Shirley

3- Reunião com a Gestora para prestar informações do Projeto.	Mensal	Técnica e Equipe da SMADS
---	--------	---------------------------

5. Indicadores para monitoramento e avaliação:

Apresentar proposta de 3 indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados pela Organização Social para monitoramento e avaliação sobre o alcance de metas e resultados para o que foi proposto neste plano de trabalho.

1- Indicadores quantitativos

Indicadores	Metas / Resultados
1- Execução de atividades laborais	Maior satisfação dos usuários no atendimento pela equipe
2- Alcance das publicações, comentários, compartilhamentos e likes nas redes sociais.	Maior visibilidade aos usuários.
3- Espaço acolhedor/ ambiente agradável!	Maior satisfação dos usuários ao frequentar o serviço.

2- Indicadores Qualitativos

Indicadores	Metas / Resultados
1- Execução da manutenção.	Atender de modo efetivo e termino no prazo.
2- Impactos quanto à Pessoa com deficiência e a Apae	Reduzir a exclusão social
3- Cardápio elaborado e oficinas culinárias realizadas.	Qualidade na alimentação servida aos usuários.

6. Recursos.

6.1 Recursos Humanos

Observação: Caso não haja contratação de pessoal CLT pular para o item 7.

Apresentar quadro de profissionais que farão parte da execução do serviço. Preencher ANEXO A – Quadro de profissionais responsáveis pela execução do serviço.

7. Apresentar síntese de porcentagens e valores do plano mensal de aplicação financeira para a execução do serviço.

Especificação	%	Valor (R\$)
Serviços de terceiros – pessoa física (recursos humanos)	9,64	R\$ 21.184,86
Serviços de terceiros – pessoa jurídica	62,37	R\$137.000,00
Consumo (Alimentação, material pedagógico, escritório, vestuário, limpeza e higiene, telefone, etc)	27,99	R\$ 61.461,73
Total		R\$ 219.666,59

7.1. Apresentar detalhamento de despesas mensais, por rubrica:

(Handwritten signature)



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá

CNPJ Nº 59.643.262/0001-17 – Email: poaapae@gmail.com

Rua: Flor do Campo, 310 – Conjunto Alvorada – Poá – SP – 08550-500 – Tel. (11) 4634-1215

FLS. Nº 13
PROC. Nº 5436
Ass. Thiago

Serviços de terceiros – pessoa física (recursos humanos). **Preencher, Anexo A**

Serviços de terceiros – pessoa jurídica

Descrição
Auxiliar de serviço gerais
Auxiliar de sala
Auxiliar de cozinha
Auxiliar administrativo
Comunicador social
Prestadores de serviço para manutenção
Empreiteira

Consumo

Descrição
alimentação
Matérias: educativo e esportivo, de expediente, de processamento de dados, de acondicionamento e embalagem, de cama, de copa e cozinha, de limpeza, de manutenção de bens imóveis, de manutenção de moveis, de elétrico e eletrônico, de proteção e segurança, de áudio, vídeo e foto, de sementes e mudas, de hospital, de ferramentas, de conservação de equipamentos, serviços gráficos e afins.

Observações

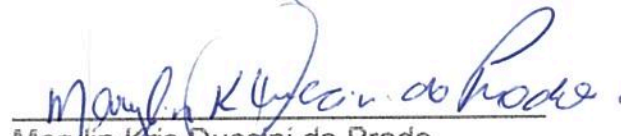
Apresentar, se necessário, complementações, observações, considerações e/ou sugestões sobre o texto apresentado. (No máximo, 3.200 caracteres com espaços, aproximadamente 20 linhas)

Data: 19/04/2021

Assinatura do (a) Presidente da Organização Social


Odair Pereira

Assinatura do(a) Responsável pela elaboração deste Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social


Marilyn Kris Duccini do Prado
Assistente social
CRESS:48.172



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá

CNPJ Nº 59.643.262/0001-17 – Email: poaapae@gmail.com

Rua: Flor do Campo, 310 – Conjunto Alvorada – Poá – SP – 08550-500 – Tel.(11) 4634-1215

FLS. Nº 15
PROC. 5436
ASS. Thiago

TABELA DE CUSTOS MENSIS ESTIMADOS DOS ELEMENTOS DE DESPESA DO SERVIÇO

I - RECURSOS HUMANOS					
Qte	Cargos	Carga Horária	ESCOLARIDADE	VALOR MENSAL (Unitário)	VALOR MENSAL (TOTAL)
1	Assistente Financeiro	40h	Ensino médio	2.877,55	2.877,55
II - ENCARGOS SOCIAIS					
				% encargos	Valor
				2,97	653,26
TOTAL DE RECURSOS HUMANOS + ENCARGOS SOCIAIS					3.530,81
III - MATERIAL DE CONSUMO					
				%	Valor
Alimentação				2,731	R\$ 6.000,00
Matérias de consumo relatados no plano				1,933	R\$ 4.246,95
IV - SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA					
Auxiliar de sala MEI				0,637	R\$ 1.400,00
Auxiliar de administrativo MEI				0,819	R\$ 1.800,00
Auxiliar de cozinha MEI				0,637	R\$ 1.400,00
Serviços Gerais MEI				0,637	R\$ 1.400,00
Comunicador Social				0,910	R\$ 2.000,00
Prestação de serviço e empreiteira				6,753	R\$ 14.833,34
TOTAL MENSAL DA PARCERIA					R\$ 36.611,10